

BOLSA FAMÍLIA

Pode receber o Bolsa Família a família inscrita no Cadastro Único (CadÚnico) com renda mensal por pessoa da família de até R\$ 218. Também é necessário o cumprimento de compromissos em **saúde e educação**.

Acompanhamento da frequência escolar

A frequência escolar mínima exigida para os estudantes de 6 a 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica é de **75%**.

- **Sistema Presença (MEC):** as escolas registram a frequência de cada aluno no Sistema Presença, do Ministério da Educação. Os dados são enviados periodicamente ao sistema do Bolsa Família, sem necessidade de ação da família.
- **Verificação automática com o cadastro:** o sistema compara a frequência registrada pela escola com o CPF do estudante vinculado ao benefício. Se a presença ficar abaixo do mínimo, o sistema dispara automaticamente um alerta para a família.
- **Cinco ciclos de acompanhamento por ano:** o monitoramento educacional ocorre em cinco períodos ao longo de 2026, com registros entre março e novembro. Os efeitos de cada ciclo são aplicados nos meses seguintes — em março, maio, julho, setembro e novembro.

Fonte: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/conheca-as-regras>

A escola deve comunicar ausências frequentes às famílias e registrar situações de abandono no Sistema Presença. Se o registro estiver errado, é possível pedir correção diretamente à secretaria da escola.

Como funciona o processo: da falta ao bloqueio

O bloqueio não acontece de um mês para o outro. O governo adota um modelo progressivo que dá à família a chance de regularizar a situação antes de qualquer corte financeiro. As etapas são:

- **1ª vez: Advertência** — a família recebe uma notificação informando que a frequência ficou abaixo do mínimo. O pagamento continua normalmente. Não há impacto financeiro, mas é o sinal de que algo precisa ser resolvido.
- **2ª vez: Bloqueio** — o pagamento do mês é retido. A família não recebe naquele mês, mas pode sacar o valor bloqueado com a parcela do mês seguinte, após regularizar a situação.
- **3ª vez: Suspensão** — o benefício fica suspenso por até dois meses. Os valores desse período não são recuperáveis — a família perde definitivamente os pagamentos do período de suspensão
- **Reincidência: Cancelamento** — em casos persistentes de descumprimento, o benefício é cancelado e a família precisa fazer um novo requerimento para voltar ao programa.

O processo pode levar até **45 dias** corridos para ser concluído após a regularização.

Fonte: <https://assistencialismonoticias.com.br>